



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ID CidadES: 2022.058E0600001.10.0003

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.241/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2023, CELEBRADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, É A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, REFERENTE A AQUISIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL PARA ATENDER AOS EDUCANDOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NAS MODALIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA), ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.882.308/0001-79, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. FÁTIMA AGRIZZI CECCON, brasileira, servidora pública, portadora do RG nº 1.189.632 - SPTC/ES e CPF nº 071.446.997-17, residente e domiciliada na Rua Edinéia Baiense, nº 02, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado, a empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com endereço na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Bairro CIC, Curitiba/PR - CEP: 81.310-000, neste ato pelo seu representante legal, Sr. JULIANO JORGE FAVORITO, brasileiro, coordenador de negócios, portador do CPF nº 026.938.029-97, residente e domiciliado na Avenida Candido Hartmann, 1400, Bairro Bigorrrilho, Curitiba/PR, CEP: 80.710-570, doravante denominado **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso I e § 1º, alínea "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1- O objeto do presente termo aditivo é o **ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 4,20% (QUATRO VIRGULA VINTE POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO INICIALMENTE CONTRATADO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de 4,20% (quatro virgula vinte por cento) é de **R\$ 77.644,25 (setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, referente ao acréscimo dos itens contratado.

2.2 - A despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

* **Secretaria Municipal de Educação** - Fundo Municipal de Educação - Educação Básica - **Projeto/Atividade: 2.007** - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - **Elemento de Despesa: 33903200000** - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - **Fonte de Recurso: 15500000000** - Transferencia do Salário Educação.

* **Secretaria Municipal de Educação** - Fundo Municipal de Educação - Educação Básica - **Projeto/Atividade: 2.205** - Manutenção da Educação Infantil - Creche - **Elemento de Despesa: 33903200000** - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - **Fonte de Recurso: 15500000000** - Transferencia do Salário Educação.

* **Secretaria Municipal de Educação** - Fundo Municipal de Educação - Educação Básica - **Projeto/Atividade: 2.206** - Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola - **Elemento de Despesa: 33903200000** - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - **Fonte de Recurso: 15500000000** - Transferencia do Salário Educação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 10 de abril de 2023.



FÁTIMA AGRIZZI CECCON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

JULIANO JORGE FAVORITO:02693802997
3802997

Assinado de forma
digital por JULIANO
JORGE
FAVORITO:02693802997
Dados: 2023.04.27
16:26:09 -03'00'

JULIANO JORGE FAVORITO
GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
CNPJ Nº 75.104.422/0008-82
CONTRATADA

